

**Ministério do Esporte****SECRETARIA EXECUTIVA****DELIBERAÇÃO Nº 34, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados em reuniões ordinárias realizadas em 05/09/2008, 07/04/2009, 02/06/2009, 07/07/2009, 04/08/2009 e reunião extraordinária realizada em 22/07/2009.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 30 de 20 de fevereiro de 2009, considerando:

a) a aprovação de projetos desportivos ocorrida em reuniões ordinárias realizadas em 05/09/2008, 07/04/2009, 02/06/2009, 07/07/2009, 04/08/2009 e reunião extraordinária realizada em 22/07/2009.

b) a comprovação, pelos proponentes de projetos desportivos aprovados, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007; decide:

Art. 1º Tomar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados nos anexos I e II.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI  
Presidente da Comissão

**ANEXO I**

1 - Processo: 58000.001728/2008-02  
Proponente: Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Título: Herofismo sem Limites  
Registro/ ME: 02RJ0143122007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 36.068.450/0001-63

Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ

Valor aprovado para captação: R\$ 1.069.066,83

Dados Bancários: Agência nº: 0087 DV: 6 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 27638-3

Período de Captação: 08/09/2009 até 31/12/2009

2 - Processo: 58000.004000/2007-43

Proponente: Associação Paulista de Corrida de Aventura

Título: Adventure Camp

Registro/ ME: 02SP014602007

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 07.888.328/0001-35

Cidade: São Paulo - UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 538.576,82

Dados Bancários: Agência nº: 1526 DV: 1 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 20205-3

Período de Captação: 08/09/2009 até 31/12/2009

3 - Processo: 58000.001364/2009-33

Proponente: Prefeitura Municipal de Belo Oriente

Título: Belo Oriente Ativa

Registro/ ME: 01MG038792009

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 17.005.653/0001-66

Cidade: Belo Oriente - UF: MG

Valor aprovado para captação: R\$ 391.487,32

Dados Bancários: Agência nº: 4625 DV: 6 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 13401-5

Período de Captação: 08/09/2009 até 31/12/2009

4 - Processo: 58000.005026/2008-90

Proponente: Associação Comunidade do Atletismo - ACA

Título: Semente Olímpica do Atletismo

Registro/ ME: 02SC034172008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 08.586.849/0001-09

Cidade: Itajaí - UF: SC

Valor aprovado para captação: R\$ 262.332,90

Dados Bancários: Agência nº: 4295 DV: 1 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 10704-2

Período de Captação: 08/09/2009 até 30/06/2010

5 - Processo: 58000.000748/2009-39

Proponente: GADECAMP - Grupo de Amigos Deficientes e Esportistas de Campinas

Título: GADECAMP - Basquetebol Sobre Rodas

Registro/ ME: 02SP004752007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 03.172.114/0001-07

Cidade: Campinas - UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 819.060,52

Dados Bancários: Agência nº: 1849 DV: X Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 37200-5

Período de Captação: 08/09/2009 até 30/12/2010

6 - Processo: 58000.001938/2009-73

Proponente: Associação da Organização Não Governamental

Esporte Sem Fronteiras

Título: Basquetebol Sem Fronteiras

Registro/ ME: 02RJ007882007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 04.811.673/0001-82

Cidade: Campo dos Goytacazes - UF: RJ

Valor aprovado para captação: R\$ 284.262,72

Dados Bancários: Agência nº: 0005 DV: 1 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 72506-4

Período de Captação: 08/09/2009 até 31/12/2010

7 - Processo: 58000.000339/2008-51

Proponente: Associação da Organização Não Governamental

Esporte Sem Fronteiras

Título: Desporto de Alto Rendimento no Futsal

Registro/ ME: 02SP014462007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 52.372.232/0001-74

Cidade: Guarulhos - UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 375.887,36

Dados Bancários: Agência nº: 2876 DV: 2 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 18146-3

Período de Captação: 08/09/2009 até 31/12/2010

**ANEXO II**

1. Processo: 58000.000789/2009-25

Proponente: Parada Inglesa Futebol Society

Título: Participação da Equipe no Evento "Costa Daurada F7

Cup", no Município de Salou província da Tarragona, comunidade

autônoma de Barcelona Espanha

Prazo prorrogado para captação: até 20/05/2010

Valor: 96.110,72

Dados Bancários: Agência nº: 0442 DV: 1 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 35590-9

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 119, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009**

Aprova o Plano de Metas de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério do Esporte.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 6, de 10 de fevereiro de 2003, publicada no DOU - Seção 2, em 10 de fevereiro de 2003, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º da Portaria nº 8, de 12 de agosto de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Metas de Tecnologia da Informação no âmbito deste Ministério do Esporte, na forma contida no Anexo da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LINCOLN DAEMON

**ANEXO****PLANO DE METAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

1. Meta: Elaboração do PDTI 2010/2011
  - 1.1. Prazo da meta: 29/12/2009
  - 1.2. Ações para alcance da meta:
    - 1.2.1. Definição de abrangência do PDTI: prazo 21/09/2009.
    - 1.2.2. Alocação da equipe de elaboração do PDTI: prazo 21/09/2009.
    - 1.2.3. Identificação dos documentos de referência: prazo 21/09/2009.
    - 1.2.4. Levantamento de exigências e envio de questionários às Secretarias Nacionais de Esporte, Secretaria Executiva, Gabinete do Ministro, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, com prazo para preenchimento e retorno a CGMI. Prazo da remessa 19/10/2009. Prazo para retorno: 03/11/2009 (atividade parcialmente executada)
    - 1.2.5. Catalogação de respostas, identificação de diretrizes e demandas (prazo 16/11/2009).
    - 1.2.6. Elaboração do inventário das necessidades identificadas envolvendo informações e sistemas de informação, serviços de TI, atualização do parque computacional, contratação de serviços e pessoal (prazo 30/11/2009). (atividade parcialmente executada)
    - 1.2.7. Definição das diretrizes de priorização e de alocação orçamentária para 2010 (priorização das necessidades, priorização das metas e ações, planejamento e execução das ações, identificação dos riscos) (prazo 30/11/2009). (atividade parcialmente executada)
    - 1.2.8. Definição de ações de tratamento de riscos (prazo 30/11/2009).
    - 1.2.9. Definição de critérios de alocação de recursos humanos (prazo 30/11/2009).
    - 1.2.10. Elaboração da minuta do PDTI e sua submissão à autoridade máxima para aprovação e publicação (prazo 10/12/2009).
  2. Meta: Instituição de Comitê de TI
    - 2.1. Prazo da meta: 13/11/2009
    - 2.2. Ações para alcance da meta:
      - 2.2.1. Escolha dos participantes do Comitê. (ação já realizada)
      - 2.2.2. Publicação da portaria de institucionalização do Comitê. (Minuta de portaria já encaminhada ao participantes e avaliada)
      - 2.2.3. Indicação do representante/coordenador pela Secretaria Executiva.
      - 2.2.4. Elaboração da agenda de reuniões.
      - 2.2.5. Elaboração do Regimento Interno do Comitê.
    3. Meta: Melhoria da Estrutura do CPD
      - 3.1. Prazo da meta: 30/06/2010
      - 3.2. Ações para alcance da meta:
        - 3.2.1. Elaboração de Projeto de aquisição de servidores, racks e storage, conforme orçamento previsto para 2010 (prazo março/2010).
        - 3.2.2. Instalação dos equipamentos adquiridos (prazo junho/2010)
      4. Meta: Melhoria da Estrutura de Rede dos Prédios do Ministério
        - 4.1. Prazo da meta: 30/06/2010
        - 4.2. Ações para alcance da meta:

- 4.2.1. Elaboração de Projeto de aquisição de dispositivos conforme orçamento previsto para 2010 (prazo março/2010)
- 4.2.2. Instalação dos equipamentos adquiridos (prazo junho/2010)
5. Meta: Contratação de serviços de Tecnologia da Informação
  - 5.1. Prazo da meta: 21/02/2010
  - 5.2. Ações para alcance da meta:
    - 5.2.1. Elaboração de Projetos Básicos - atividade já realizada
    - 5.2.2. Publicação dos Editais (prazo até dezembro/2009)
    - 5.2.3. Divulgação de resultados (prazo até janeiro/2009)
    - 5.2.4. Contratações (prazo até 21/fevereiro/2009)
    - 5.2.5. Início da prestação dos serviços (prazo 22/03/2010)
  6. Meta: Elaboração de Política de Segurança
    - 6.1. Prazo da meta: 30/06/2010
    - 6.2. Ações para alcance da meta:
      - 6.2.1. Elaboração de documentos de referência (atividade já iniciada)
      - 6.2.2. Elaboração de projeto básico para contratação de serviço específico para segurança da informação. (atividade já iniciada).
      - 6.2.3. Instalação do Comitê de Segurança da Informação.
      - 6.2.4. Elaboração e publicação de portarias estipulando a política de segurança de TI. (atividade em andamento)
      - 6.2.5. Divulgação da política entre as unidades do Ministério.
    7. Meta: Elaboração do planejamento orçamentário para 2010
      - 7.1. Prazo da meta: 30/08/2009
      - 7.2. Ações para alcance da meta:
        - 7.2.1. Definição preliminar das metas a serem orçadas (atividade já executada).
        - 7.2.2. Análise de documentos de planejamento orçamentário (atividade já executada).
        - 7.2.3. Submissão do planejamento à decisão da SPOA (atividade já executada).
      8. Meta: Melhoria do processo de planejamento e gestão de contratos
        - 8.1. Prazo da meta: 30/06/2010
        - 8.2. Ações para alcance da meta:
          - 8.2.1. Contratação de serviços de apoio ao controle e gestão de contratos (em andamento).
          - 8.2.2. Fixação de metodologia de controle e gestão dos contratos.
        9. Meta: Aquisição de equipamentos de TI para o Ministério
          - 9.1. Prazo da meta: 30/05/2010
          - 9.2. Ações para alcance da meta:
            - 9.2.1. Definição de necessidades e quantidades (atividade já realizada).
            - 9.2.2. Elaboração de Projetos de aquisição e especificações (prazo até março/2010).

**SECRETARIA NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE  
E DE LAZER****ATO DECLARATÓRIO Nº 9, DE 24 DE AGOSTO DE 2009**

Reconhece o direito à isenção de II e IPI ao atleta ALAN ADLER nas aquisições no mercado interno e nas importações dos produtos que relaciona.

A Secretária Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer do Ministério do Esporte, de conformidade com o disposto no art. 4º da Portaria nº 199, de 09 de agosto de 2002, tendo em vista o que consta do Processo nº 58701.000939/2009-01, no qual se acha comprovado que o material a ser importado foi homologado pela entidade internacional da respectiva modalidade esportiva e não possui similar nacional, expede o presente ATO DECLARATÓRIO a beneficiar ao atleta ALAN ADLER, CPF nº 985.023.107-63, no direito à isenção do Imposto de Importação - II e Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de acordo com os termos que trata a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, altera a legislação tributária federal e da outras providências conforme redação dada pela Lei nº 11.827 de 20/11/2008, relativo aos equipamentos para a modalidade Vela e motor abaixo relacionados:

ORD-IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO-QTD-VALOR (DOLAR)

01-Barco da classe Star, construído pelo sistema de vácuo - spoxy, completo, sem velas, com 3 mastros, 1 trailler da marca Balbi e 1 retranca. Peso Kg 1.145 -1- 13.000,00  
-TOTAL-- 13.000,00

REJANE PENNA RODRIGUES

**ATO DECLARATÓRIO Nº 10, DE 24 DE AGOSTO DE 2009**

Reconhece o direito à isenção de II e IPI ao atleta HORÁCIO NICOLÁS CARABELLI MARI, nas aquisições no mercado interno e nas importações dos produtos que relaciona.

A Secretária Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer do Ministério do Esporte, de conformidade com o disposto no art. 4º da Portaria nº 199, de 09 de agosto de 2002, tendo em vista o que consta do Processo nº 58701.000937/2009-12, no qual se acha comprovado que o material a ser importado foi homologado pela entidade internacional da respectiva modalidade esportiva e não possui similar nacional, expede o presente ATO DECLARATÓRIO a beneficiar ao atleta HORÁCIO NICOLÁS CARABELLI MARI, CPF nº 658.982.499-15, no direito à isenção do Imposto de Importação - II e Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de acordo com os termos que trata a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, altera a legislação tributária federal e da outras providências conforme redação dada pela Lei nº 11.827 de 20/11/2008, relativo aos equipamentos para a modalidade Vela e motor abaixo relacionados:

ORD-IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO-QTD-VALOR (DOLAR)

01-Barco a Vela da classe Star, construído pelo sistema de vácuo - epoxy, completo, sem velas, com 3 mastros, 1 trailler da marca Balbi e 1 retranca. Peso Kg. 1.145-1- 13.000,00  
-TOTAL-- 13.000,00

REJANE PENNA RODRIGUES